



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de outubro de 2023
(OR. en)

13917/23
ADD 1

INST 383
POLGEN 142
AG 115

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	17 de outubro de 2023
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2023) 638 final - ANEXOS 1 a 4
Assunto:	ANEXOS da COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Programa de trabalho da Comissão para 2024 Concretizar hoje, preparar o amanhã

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2023) 638 final - ANEXOS 1 a 4.

Anexo: COM(2023) 638 final - ANEXOS 1 a 4



Estrasburgo, 17.10.2023
COM(2023) 638 final

ANNEXES 1 to 4

ANEXOS

da

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ
DAS REGIÕES**

Programa de trabalho da Comissão para 2024

Concretizar hoje, preparar o amanhã

Anexo I: Novas iniciativas¹

N.º	Objetivo estratégico	Iniciativas
Pacto Ecológico Europeu		
1.	Pacote para a energia eólica	Pacote europeu para a energia eólica (iniciativa não legislativa, T4 2023)
2.	Meta climática até 2040	Meta climática até 2040 (iniciativa não legislativa, T1 2024)
3.	Resiliência hídrica	Iniciativa para a resiliência hídrica (iniciativa não legislativa, T1 2024)
Uma Europa preparada para a era digital		
4.	Um espaço seguro para as transições ecológica e digital	a) Ato legislativo especial da UE (iniciativa legislativa, incluindo a avaliação de impacto, artigos 114.º e 191.º do TFUE, T1 2024)
		b) Estratégia para a economia dos dados espaciais (iniciativa não legislativa, T1 2024)
5.	Inteligência artificial ao serviço da inovação e da competitividade europeias	Iniciativa para abrir a capacidade europeia no domínio dos supercomputadores a empresas em fase de arranque, éticas e responsáveis, no domínio da inteligência artificial (iniciativa não legislativa, T1 2024)
Uma economia ao serviço das pessoas		
6.	Biociência e biofabricação	Iniciativa da UE no domínio da biociência e da biofabricação (iniciativa não legislativa, T1 2024)
7.	Diálogo social	Seguimento da Cimeira de Val Duchesse (T1/T2 2024)
8.	Transições ecológica e digital, autonomia estratégica aberta	Materiais avançados para a liderança industrial (iniciativa não legislativa, T1 2024)
9.	Conselho de Empresa Europeu	Iniciativa sobre as regras aplicáveis ao Conselho de Empresa Europeu [iniciativa legislativa ou não legislativa, incluindo a avaliação de impacto, artigo 153.º, n.º 2, alínea b), em conjugação com o artigo 153.º, n.º 1, alínea e), do TFUE, T1 2024, que dá resposta à Resolução P9_TA (2023) 0028 do artigo 225.º do TFUE «Revisão da Diretiva relativa aos conselhos de empresa europeus»]

¹ O presente anexo contém novas informações disponíveis sobre as iniciativas incluídas no programa de trabalho da Comissão, em consonância com o Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor». Essas informações, que se encontram entre parênteses a seguir a cada iniciativa, têm caráter meramente indicativo e estão sujeitas a alterações durante o processo preparatório, nomeadamente tendo em conta os resultados do processo de avaliação de impacto.

Uma Europa mais forte no mundo		
10.	Reforçar as parcerias	Comunicação conjunta sobre uma parceria reforçada com África (iniciativa não legislativa, T2 2024)
11.	Defesa europeia	Estratégia industrial europeia de defesa (iniciativa legislativa e/ou não legislativa, T1 2024)
Promoção do modo de vida europeu		
12.	Luta contra a introdução clandestina de migrantes	Atualizar o quadro jurídico e reforçar a cooperação para combater a introdução clandestina de migrantes [iniciativa legislativa e/ou não legislativa, artigo 83.º, n.º 2, e artigo 79, n.º 2, alínea c), do TFUE, T4 2023]
13.	Diploma europeu comum	a) Diploma europeu comum (iniciativa não legislativa, T2 2024)
		b) Recomendação do Conselho relativa a carreiras atrativas e sustentáveis no ensino superior (iniciativa não legislativa, artigos 165.º e 166.º do TFUE, T2 2024)
		c) Recomendação do Conselho relativa a um sistema europeu de garantia e reconhecimento da qualidade (iniciativa não legislativa, artigos 165.º e 166.º do TFUE, T2 2024)
Um novo impulso para a democracia europeia		
14.	Preparação para o alargamento	Comunicação sobre reformas e análise de políticas pré-alargamento (iniciativa não legislativa, T2 2024)
15.	Proteção das crianças	Recomendação da Comissão relativa a sistemas integrados de proteção das crianças (iniciativa não legislativa, artigo 292.º do TFUE, T1 2024)

Anexo II – Propostas e iniciativas importantes para racionalizar os requisitos de comunicação de informações²
e avaliações e balanços de qualidade

Secção A – Propostas e iniciativas para racionalizar os requisitos de comunicação de informações adotadas pela Comissão desde março de 2023		
N.º	Título	Descrição
1.	Comunicação sobre a digitalização no domínio da coordenação da segurança social: facilitar a livre circulação no mercado único – COM(2023) 501	Apresenta medidas para digitalizar os procedimentos de coordenação da segurança social, a fim de reduzir os encargos administrativos para os cidadãos móveis e as empresas que operam a nível transfronteiriço.
2.	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2014/59/UE no respeitante às medidas de intervenção precoce, às condições de resolução e ao financiamento das medidas de resolução – COM(2023) 227	Prevê a redução dos encargos de comunicação de informações para os bancos e as autoridades através da supressão de determinadas obrigações. Facilitará igualmente a partilha de informações entre as autoridades, a fim de evitar a duplicação das informações comunicadas pelos bancos.
3.	Regulamento de Execução (UE) 2023/895 da Comissão, de 4 de abril de 2023, que estabelece normas técnicas de execução para a aplicação da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos procedimentos, formatos e modelos para a divulgação pelas empresas de seguros e de resseguros do seu relatório sobre a solvência e a situação financeira (Solvência II)	Ao abrigo da Diretiva Solvência II, a Comissão adotou, em 4 de abril de 2023, novas normas técnicas de execução em matéria de comunicação e divulgação de informações pelas empresas de seguros e de resseguros que simplificam a comunicação de informações, eliminam alguns modelos e a tornam mais proporcionada.
4.	Proposta de regulamento de altera o Regulamento n.º 223/2009 relativo às Estatísticas Europeias – COM(2023) 402	Prevê a redução dos encargos para as empresas graças à utilização crescente de novas fontes (digitais e administrativas) e através da digitalização de plataformas seguras de intercâmbio de dados. É possível contemplar poupanças consideráveis relacionadas com a redução da dimensão dos inquéritos e, por conseguinte, a redução dos encargos para as empresas e os cidadãos. A redução dos encargos afetará as empresas de todas as dimensões, incluindo as PME. As PME beneficiarão de um maior número de estatísticas de forma mais célere, em especial porque constituem a maioria dos inquiridos nos inquéritos às empresas.

² O presente anexo apresenta propostas e iniciativas adotadas pela Comissão desde março de 2023, bem como outras que estão a ser adotadas pela Comissão com o presente programa de trabalho ou que serão adotadas mais tarde, que racionalizam e simplificam os requisitos de comunicação de informações da UE. Inclui igualmente as próximas iniciativas e as mais importantes avaliações e balanços de qualidade no âmbito do REFIT que a Comissão levará a cabo em 2024.

N.º	Título	Descrição
5.	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas do mercado de trabalho associadas às empresas da União Europeia, que revoga o Regulamento (CE) n.º 530/1999 do Conselho e os Regulamentos (CE) n.º 450/2003 e (CE) n.º 453/2008 – COM(2023) 459	A proposta conduzirá a simplificações e a uma maior eficiência, promovendo simultaneamente a utilização de fontes administrativas alternativas e de técnicas digitais modernas, incluindo a transferência automática de dados relativos aos salários e a recolha de dados na Internet, o que contribuirá para atenuar os encargos para as empresas, em geral, e para as PME, em particular.
6.	Regulamento de Execução (UE) 2023/1472 da Comissão, de 17 de julho de 2023, que altera o Regulamento (CE) n.º 1055/2008 no que respeita à frequência com que os Estados-Membros fornecem os seus relatórios de qualidade sobre as estatísticas da balança de pagamentos, do comércio internacional de serviços e do investimento direto estrangeiro	Racionaliza os requisitos de comunicação de informações através da simplificação e harmonização dos relatórios de metadados e da redução da frequência dos relatórios de qualidade elaborados por todas as autoridades estatísticas do Sistema Estatístico Europeu (Eurostat, Estados-Membros da UE, Zona Europeia de Comércio Livre e Sistema Europeu de Bancos Centrais – SEBC).
7.	Análise da governação económica: <ul style="list-style-type: none"> ○ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho – COM(2023) 240; ○ Proposta de Regulamento do Conselho que altera que altera o Regulamento (CE) n.º 1467/97 do Conselho relativo à aceleração e clarificação da aplicação do procedimento relativo aos défices excessivos – COM(2023) 241; ○ Proposta de Diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2011/85/UE do Conselho que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros – COM(2023) 242. 	Em termos de racionalização dos requisitos de comunicação de informações, estas propostas substituirão determinadas obrigações onerosas de comunicação de informações anuais à Comissão por planos orçamentais-estruturais de médio prazo e por um simples relatório de progresso anual.
8.	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos detergentes e aos tensoativos, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga o Regulamento (CE) n.º 648/2004 – COM(2023) 217	Simplificará e digitalizará os requisitos de comunicação de informações, designadamente com a introdução de um passaporte digital do produto e de uma ficha de dados sobre os ingredientes das substâncias perigosas.
9.	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e	Prevê a digitalização da comunicação de informações e da declaração de conformidade (passaporte digital do

N.º	Título	Descrição
	do Conselho relativo à segurança dos brinquedos e que revoga a Diretiva 2009/48/CE – COM(2023) 462	produto) para os brinquedos.
10.	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à utilização da capacidade da infraestrutura ferroviária no espaço ferroviário europeu único, que altera a Diretiva 2012/34/UE e revoga o Regulamento (UE) n.º 913/2010 – COM(2023) 443/2	Simplifica as obrigações de informação e reduz o volume da comunicação de informações graças a um quadro jurídico harmonizado para a capacidade ferroviária e a gestão do tráfego, bem como à abolição dos corredores de transporte ferroviário de mercadorias.
11.	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 96/53/CE do Conselho que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade – COM(2023) 445/2	Inclui a digitalização dos requisitos de documentação, bem como a racionalização e digitalização da transmissão de determinados dados de transporte.
12.	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2009/16/CE relativa à inspeção de navios pelo Estado do porto — COM (2023) 271	Estima-se que a revisão da Diretiva relativa à inspeção de navios pelo Estado do porto resulte numa redução dos custos administrativos para o operador, o agente ou o comandante de um navio elegível para uma inspeção alargada, devido à abolição da obrigação de notificação prévia de 72 horas.
13.	Reforma do Código Aduaneiro da União: <ul style="list-style-type: none"> ○ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro da União e a Autoridade Aduaneira da União Europeia, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 952/2013 – COM(2023) 258; ○ Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) n.º 2658/87 no que diz respeito à introdução de um tratamento pautal simplificado para as vendas à distância de bens e o Regulamento (CE) n.º 1186/2009 no que diz respeito à eliminação do limiar de franquia aduaneira – COM(2023) 259; ○ Proposta de Diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2006/112/CE no que diz respeito às disposições em matéria de IVA aplicáveis aos sujeitos passivos que facilitam as vendas à 	Simplifica e racionaliza os requisitos de comunicação de informações em matéria aduaneira e de declaração do IVA para os comerciantes mediante, por exemplo, a redução do tempo necessário para concluir os processos de importação, a disponibilização de uma interface única da UE e a facilitação da reutilização de dados.

N.º	Título	Descrição
	<p>distância de bens importados e à aplicação do regime especial de vendas à distância de bens importados de territórios terceiros ou de países terceiros e dos regimes especiais de declaração e pagamento do IVA na importação – COM(2023) 262.</p>	
14.	<p>Regulamento de Execução (UE) 2023/1451 da Comissão, de 13 de julho de 2023, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/2002 no que diz respeito à notificação de doenças e às informações a apresentar pelos Estados-Membros para a aprovação e comunicação dos programas de erradicação obrigatórios e facultativos e nos pedidos de estatuto de indemnidade de doença</p>	<p>O regulamento de execução relativo às doenças dos animais inclui a supressão de elementos não essenciais da comunicação de informações e a clarificação de determinadas definições fundamentais.</p>
15.	<p>Proposta de reforma da legislação farmacêutica geral da União:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece procedimentos da União para a autorização e a supervisão de medicamentos para uso humano e que estabelece regras que regem a Agência Europeia de Medicamentos, que altera o Regulamento (CE) n.º 1394/2007 e o Regulamento (UE) n.º 536/2014 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 726/2004, o Regulamento (CE) n.º 141/2000 e o Regulamento (CE) n.º 1901/2006 – COM(2023) 193; ○ Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um código da União relativo aos medicamentos para uso humano e que revoga a Diretiva 2001/83/CE – COM(2023) 192. 	<p>O quadro revisto inclui a supressão de determinados requisitos de comunicação de informações, como o requisito anual de os responsáveis pelo desenvolvimento de medicamentos para doenças raras apresentarem à Agência Europeia de Medicamentos um relatório sobre o estado de desenvolvimento dos medicamentos para doenças raras ou para crianças; a obrigação de os Estados-Membros comunicarem as medidas nacionais de apoio à investigação, ao desenvolvimento e à disponibilidade de medicamentos para doenças raras ou para crianças; a obrigação de prestar informações para um inventário das necessidades terapêuticas; a obrigação de os Estados-Membros comunicarem os casos em que dispensaram determinados requisitos de fabrico; a obrigação de os Estados-Membros comunicarem as alterações introduzidas na lista dos medicamentos autorizados sujeitos a receita médica. Prevê igualmente uma redução da frequência da comunicação de informações sobre as auditorias do sistema de farmacovigilância.</p>

N.º	Título	Descrição
Secção B – Propostas e iniciativas adicionais para racionalizar os requisitos de comunicação de informações adotadas pela Comissão juntamente com o programa de trabalho e subsequentemente³		
1.	<p>Proposta de regulamento que altera:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Regulamento (UE) n.º 1379/2013, que estabelece a organização comum de mercado no setor dos produtos da pesca e da aquicultura; ○ Regulamento n.º 167/2013 relativo à homologação e fiscalização do mercado de tratores agrícolas e florestais; ○ Regulamento n.º 168/2013 relativo à homologação e fiscalização do mercado dos veículos de duas ou três rodas e dos quadriciclos. 	<p>Prevê medidas que racionalizam as obrigações de comunicação de informações através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Supressão de determinados requisitos de comunicação de informações, que deixaram de ser necessários devido a sobreposições com outras medidas legislativas em matéria de normas de comercialização dos produtos da pesca; • Supressão da comunicação de informações sobre a aplicação dos procedimentos de homologação e da homologação de veículos individuais no caso, respetivamente, de veículos agrícolas e florestais e quadriciclos. A comunicação de informações deixou de ser necessária na sequência de um estudo da Comissão de 2022 que concluiu que os procedimentos de homologação de modelo/tipo e de homologação individual são satisfatórios.
2.	<p>Proposta de regulamento que altera:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Regulamento n.º 80/2009 relativo a um código de conduta para o sistema informatizado de reserva; ○ Regulamento n.º 165/2014 relativo à utilização de tacógrafos nos transportes rodoviários; ○ Regulamento n.º 996/2010 relativo à investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil. 	<p>Prevê medidas que racionalizam as obrigações de comunicação de informações através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Supressão da obrigação de apresentação de relatórios auditados dos vendedores de sistemas informatizados de reserva e da obrigação de os vendedores informarem a Comissão da identidade do auditor; • Substituição do relatório anual sobre instaladores e oficinas de tacógrafos pela publicação no sítio Web com atualizações, se aplicável; • Supressão da obrigação de publicar relatórios anuais sobre as investigações de acidentes na aviação, que se tenham tornado redundantes, tendo em conta a revisão anual da segurança publicada pela Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação.
3.	<p>Proposta de regulamento que revoga o Regulamento n.º 524/2013 sobre a resolução de litígios de consumo em linha</p>	<p>A revogação do regulamento relativo à resolução de litígios de consumo em linha eliminará os requisitos de comunicação de informações associados que deixaram de ser necessários.</p>
4.	<p>Proposta de regulamento que altera:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Regulamento n.º 1093/2010 que cria a Autoridade Bancária Europeia; ○ Regulamento n.º 1094/2010 que institui a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões 	<p>Simplifica os requisitos de comunicação de informações através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facilitação da partilha de dados entre as Autoridades Europeias de Supervisão e outras autoridades do setor financeiro e da restrição de novos requisitos de comunicação de informações. Promover-se-á, desta forma, uma recolha mais eficiente de dados e evitar-se-á a dupla comunicação de informações com um benefício direto para as autoridades europeias e nacionais e um benefício indireto para as entidades do setor financeiro que têm de fornecer informações;

³ Juntamente com o programa de trabalho da Comissão para 2024, será adotado um número significativo de propostas. As que serão adotadas posteriormente estão assinaladas com «*».

N.º	Título	Descrição
	<p>Complementares de Reforma;</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Regulamento n.º 1095/2010 que cria que cria uma Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados; ○ Regulamento n.º 1092/2010 que cria o Comité Europeu do Risco Sistémico; ○ Regulamento 2021/523 que cria o Programa InvestEU. 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da frequência de comunicação de informações para os parceiros de execução do InvestEU de seis em seis meses para uma vez por ano em relação à maioria dos elementos das obrigações de informação. Tal reduzirá os encargos administrativos para os parceiros de execução e, por conseguinte, indiretamente para as empresas e as PME.
5.	<p>Proposta de regulamento que altera o Regulamento 2016/1011 relativo aos índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para aferir o desempenho de fundos de investimento</p>	<p>Reduz o âmbito de aplicação do regulamento relativo aos índices de referência ao centrar-se em índices de referência significativos, proporcionando uma isenção imediata dos requisitos organizativos e de comunicação de informações para os administradores de índices de referência relevantes que já não sejam abrangidos pelo âmbito de aplicação.</p>
6.	<p>Proposta de regulamento que altera o Regulamento 2016/2031 relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais</p>	<p>As alterações propostas reduzirão os encargos decorrentes da obrigação de comunicação de informações através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Digitalização da comunicação de informações por parte das autoridades nacionais sobre os resultados plurianuais das prospeções da presença de pragas; • Redução da frequência de comunicação de informações por parte das autoridades nacionais relativas aos programas plurianuais de prospeção; • Supressão da comunicação de informações que já não é necessária para as medidas nacionais tomadas contra determinadas pragas.
7.	<p>Proposta de diretiva que altera:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Diretiva 2011/24/UE relativa ao exercício dos direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços; ○ Diretiva 1999/2/CE relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos alimentos e ingredientes alimentares tratados por radiação ionizante; ○ Diretiva 2014/53/UE relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado; 	<p>Reduz as obrigações de comunicação de informações através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução da frequência dos relatórios da Comissão sobre os direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços, o que resultará na correspondente redução dos encargos com a comunicação de informações para as autoridades nacionais dos Estados-Membros; • Supressão do relatório anual sobre os controlos efetuados nas instalações de radiação ionizante e sobre os controlos na fase de comercialização do produto; • Redução da frequência dos relatórios sobre as atividades de fiscalização do mercado de equipamentos de rádio; • Supressão da obrigação de transmissão de informações sobre o ruído dos equipamentos para utilização no exterior já constantes da rotulagem.

N.º	Título	Descrição
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Diretiva 2000/14/CE relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros em matéria de emissões sonoras para o ambiente dos equipamentos para utilização no exterior. 	
8.	<p>Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2007/2/CE que estabelece uma infraestrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia (Inspire)</p>	<p>A proposta reduzirá a frequência de comunicação de informações de anual para bienal em relação ao relatório anual de síntese elaborado pelos Estados-Membros nos termos do artigo 21.º, n.º 2, da Diretiva Inspire e que contém informações sobre os conjuntos de dados identificados nos anexos da diretiva, como as redes de serviços de utilidade pública, a localização das instalações de produção e industriais, etc.</p>
9.	<p>Proposta de decisão que altera:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Diretiva 96/67/CE do Conselho relativa ao acesso ao mercado da assistência em escala nos aeroportos da Comunidade; ○ Diretiva 2009/33/CE relativa à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões; ○ Diretiva 2022/1999 relativa a procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas; ○ Diretiva 2009/12/CE relativa às taxas aeroportuárias. 	<p>Prevê a redução das obrigações de comunicação de informações existentes através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução da frequência de comunicação de informações sobre os aeroportos abrangidos pelo âmbito de aplicação e as diferentes categorias da diretiva relativa à assistência em escala; • Redução da frequência de comunicação de informações ao abrigo da Diretiva relativa aos veículos limpos adquiridos para apoiar a utilização da mobilidade hipocarbónica; • Supressão da comunicação facultativa de informações sobre o volume total de mercadorias perigosas transportadas por estrada nos Estados-Membros; • Supressão da obrigação de os Estados-Membros publicarem a lista dos aeroportos sujeitos às regras em matéria de taxas aeroportuárias previstas na Diretiva relativa às taxas aeroportuárias e às regras em matéria de serviços de assistência em escala previstas na Diretiva relativa aos serviços de assistência em escala.
10.	<p>Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2013/34/UE relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas (Diretiva Contabilística), com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2022/2464 (para as normas de comunicação de informações sobre sustentabilidade)</p>	<p>Adia por dois anos o prazo para a adoção das normas europeias setoriais para a comunicação de informações sobre sustentabilidade (atualmente, junho de 2024), o que permitirá uma redução imediata dos encargos com a comunicação de informações para as empresas abrangidas, incluindo as PME.</p>
11.	<p>Proposta de diretiva que altera a Diretiva 2014/62/UE relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação</p>	<p>Altera a diretiva relativa à proteção do euro e de outras moedas contra a contrafação, eliminando a comunicação semestral de informações redundantes sobre o número de pessoas acusadas e condenadas por contrafação de moeda.</p>
12.	<p>Proposta de diretiva que altera a Diretiva 2013/11/UE relativa à resolução alternativa de litígios de consumo</p>	<p>Prevê a redução dos atuais requisitos de comunicação de informações através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução da frequência dos relatórios de atividade dos organismos de resolução alternativa de litígios: de um

N.º	Título	Descrição
		<p>ano para dois anos e menos um elemento obrigatório a comunicar, ou seja, no respeitante à cooperação dos organismos de resolução alternativa de litígios no âmbito de redes de organismos de resolução alternativa de litígios;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os organismos de resolução alternativa de litígios deixam de ser obrigados a comunicar às autoridades competentes em matéria de resolução alternativa de litígios informações sobre a avaliação da eficácia, a formação ministrada ao seu pessoal e a eficácia do procedimento de resolução alternativa de litígios oferecido pelo organismo de resolução alternativa de litígios; • Supressão dos requisitos de comunicação de informações sobre a resolução alternativa de litígios para os comerciantes.
13.	<p>Diretiva Delegada da Comissão que altera a Diretiva 2013/34/UE relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas (Diretiva Contabilística), em conformidade com o artigo 3.º, n.º 13, da mesma diretiva.</p>	<p>Prevê o ajustamento à inflação dos limiares de dimensão para a aplicação da Diretiva Contabilística, o que deverá resultar numa redução dos requisitos de comunicação de informações para mais de um milhão de empresas.</p>
14.	<p>Regulamento Delegado da Comissão que altera o Regulamento Delegado (UE) 2016/232 da Comissão, de 15 de dezembro de 2015, que complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no que se refere a certos aspetos da cooperação entre produtores</p>	<p>Prevê a simplificação das obrigações de notificação dos Estados-Membros no que diz respeito às suas decisões de alargar algumas regras estabelecidas por determinadas organizações de cooperação de produtores, a seu pedido, a outros operadores que atuem no mesmo setor e no mesmo domínio económico.</p>
15.	<p>Regulamento de execução da Comissão que altera:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Regulamento de Execução n.º 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro de 2014, que estabelece normas de execução do Regulamento n.º 228/2013 (execução do programa POSEI); ○ Regulamento de Execução 181/2014 da Comissão que estabelece regras de execução do Regulamento 229/2013 (medidas específicas no domínio agrícola a favor das ilhas menores do mar Egeu). 	<p>Prevê a supressão dos relatórios anuais sobre os pedidos elegíveis recebidos e os montantes em causa para medidas de promoção da produção local nas regiões ultraperiféricas e nas ilhas menores do mar Egeu. Suprime as notificações automáticas sobre a aprovação do direito de utilização do logótipo relativo aos produtos agrícolas de qualidade específicos das regiões ultraperiféricas.</p>
16.	<p>Regulamento de Execução da Comissão que altera o Regulamento de Execução (UE) 2022/128 da Comissão, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece as regras de execução do Regulamento 2021/2116 no respeitante aos organismos pagadores e outros, à</p>	<p>Prevê a digitalização da comunicação de informações sobre o plano de controlo e as medidas tomadas para controlar as transações no âmbito da política agrícola comum.</p>

N.º	Título	Descrição
	gestão financeira, ao apuramento das contas, aos controlos, às garantias e à transparência	
17.	Regulamento de Execução da Comissão que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/1375 da Comissão que estabelece regras específicas para os controlos oficiais de deteção de triquinas na carne	Prevê a supressão da notificação anual sobre as isenções concedidas do exame para deteção de triquinas em condições de habitação controladas.
18.	Regulamento de Execução da Comissão que altera⁴ o Regulamento de Execução n.º 999/2001 da Comissão que estabelece regras para a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis	Prevê uma redução da frequência dos relatórios sobre os programas nacionais de criação destinados a selecionar a resistência às encefalopatias espongiformes transmissíveis.
19.	Regulamento de Execução da Comissão que altera o Regulamento de Execução 2018/2066 da Comissão relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE	Reduz a frequência com que os operadores do setor da energia, das indústrias com utilização intensiva de energia e da aviação têm de comunicar as melhorias introduzidas nas suas metodologias de monitorização das emissões de gases com efeito de estufa, sem comprometer a necessária exaustividade dos dados.
20.	Regulamento de Execução da Comissão que altera⁵ o Regulamento de Execução 2022/92 da Comissão que estabelece as normas de execução da Diretiva 2019/883 no que se refere às metodologias para os dados de monitorização e ao modelo para a comunicação de informações sobre os resíduos pescados passivamente	Prevê uma racionalização da comunicação de informações sobre a quantidade de resíduos pescados passivamente através da redução da frequência da comunicação.
21.	Decisão de Execução da Comissão que concede derrogações a determinados Estados-Membros ao abrigo do Regulamento n.º 1099/2008	Concede derrogações limitadas no tempo à transmissão de determinadas estatísticas nacionais para o desenvolvimento de novas metodologias, inquéritos de dados, sistemas informáticos e acesso a novas fontes de dados no domínio da energia a oito Estados-Membros que solicitaram tais derrogações.
22.	Revisão da Diretiva 92/106/CEE relativa ao transporte combinado de mercadorias entre Estados-Membros*	Inclui a simplificação dos procedimentos, por exemplo, através da utilização de plataformas digitais de dados de transporte para comprovar a elegibilidade para operações de transporte combinado.

⁴ A Comissão apresentou o projeto de ato ao comité de comitologia competente.

⁵ A Comissão apresentou o projeto de ato ao comité de comitologia competente.

N.º	Título	Descrição
23.	Proposta de regulamento relativo às estatísticas da pesca*	O novo regulamento revogará a legislação em vigor com o objetivo de simplificar a recolha de dados necessários para a produção de estatísticas europeias da pesca.
24.	Aplicação de um formulário comum em formato eletrónico para as declarações dos trabalhadores destacados*	A digitalização e a criação de um formulário comum simplificarão e facilitarão as declarações dos trabalhadores destacados. Esta simplificação administrativa poderá ser complementada pelo desenvolvimento e disponibilização de uma interface multilingue e pública através da qual os prestadores de serviços possam declarar o destacamento de trabalhadores, no caso dos Estados-Membros que optem por utilizar a interface pública.
25.	Regulamento de Execução da Comissão que altera o Regulamento de Execução 2020/1070*	Tem por objetivo reduzir a frequência dos relatórios sobre a aplicação do Regulamento de Execução 2020/1070 da Comissão relativo à especificação das características dos pontos de acesso sem fios de área reduzida.
26.	Decisão de Execução da Comissão que altera a Decisão de Execução 2014/896 relativa à Diretiva Seveso III*	No que diz respeito à Diretiva Seveso III, que prevê o quadro pertinente relativo às medidas de gestão dos riscos para prevenir acidentes graves e limitar as suas consequências, uma decisão de execução estabelecerá o formato de quatro anos para a comunicação de informações dos Estados-Membros sobre a aplicação, que racionalizará e simplificará as atuais obrigações de comunicação de informações previstas na Decisão 2014/896/UE.

Secção C – Avaliações e balanços de qualidade para 2024

N.º	Título	Descrição
1.	Balanço de qualidade da aplicação ao ambiente do princípio do poluidor-pagador	O princípio do poluidor-pagador significa que os poluidores suportam os custos das medidas destinadas a prevenir, controlar e reparar a poluição e os seus custos para a sociedade. Este balanço de qualidade analisará em que medida o princípio é aplicado, incluindo nas políticas que possam ter um impacto ambiental. O seu âmbito abrangerá as políticas da UE com impacto no estado do ambiente, através das quais os recursos naturais são geridos de forma sustentável e a biodiversidade é protegida, nomeadamente através da redução da poluição do ar, da água e do solo. Terá em conta a aplicação do princípio do poluidor-pagador a nível dos Estados-Membros na aplicação do direito e das políticas da UE, bem como a aplicação do mesmo princípio através do orçamento da UE, incluindo a noção de subsídios prejudiciais para o ambiente. O balanço de qualidade analisará ainda outras possibilidades de racionalização dos requisitos de comunicação de informações.
2.	Balanço de qualidade da legislação da UE no que diz respeito à equidade digital	A Comissão anunciou, na Nova Agenda do Consumidor de 2020, que irá analisar se são necessárias medidas adicionais para assegurar níveis idênticos de equidade em linha e fora de linha. Este balanço de qualidade avaliará se três instrumentos horizontais do direito dos consumidores, a Diretiva 2005/29/CE relativa às práticas comerciais desleais, a Diretiva 2011/83/UE relativa aos direitos dos consumidores e a Diretiva 93/13/CEE relativa às cláusulas contratuais abusivas, da legislação da UE em matéria de defesa do consumidor, asseguram um elevado nível de proteção no ambiente digital. Analisará a adequação das regras da UE em vigor que tratam de questões relativas à proteção dos consumidores, nomeadamente, as vulnerabilidades dos consumidores em linha, padrões obscuros, práticas de personalização, <i>marketing</i> de influenciadores e contratos de assinatura. Avaliará igualmente se o quadro

N.º	Título	Descrição
		jurídico existente beneficiaria de um reforço ou racionalização específicos, tendo simultaneamente em conta e assegurando a coerência com outra legislação no domínio digital. O balanço de qualidade analisará as eventuais possibilidades de redução de encargos, economias de custos e simplificação, nomeadamente no que diz respeito aos requisitos de comunicação de informações.
3.	Avaliação do Regulamento Governação [Regulamento (UE) 2018/1999]	O Regulamento Governação visa racionalizar e simplificar as obrigações de comunicação de informações dos Estados-Membros em todo o acervo em matéria de energia e clima. O exercício de avaliação destina-se a analisar a eficácia das disposições do regulamento até à data e a explorar todas as possibilidades de racionalização. A avaliação poderá salientar a necessidade de uma racionalização ainda mais completa do novo quadro legislativo em matéria de energia e clima decorrente dos objetivos e ambições do pacote Objetivo 55 e do REPowerEU.
4.	Avaliação da Diretiva relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (Diretiva 2012/19/UE)	Esta avaliação tinha sido anunciada no Regulamento Matérias-Primas Críticas. Os objetivos da legislação da UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos consistem em proteger o ambiente e a saúde humana, contribuir para a produção e o consumo sustentáveis e assegurar uma utilização eficiente dos recursos através da prevenção e valorização dos resíduos. Face ao aumento da eletrónica de consumo e à evolução tecnológica, os resíduos destes equipamentos tornaram-se um dos fluxos de resíduos em crescimento mais rápido na UE (e a nível mundial). A avaliação fará o balanço do funcionamento da diretiva. Avaliará se os objetivos são cumpridos e a pertinência da diretiva, tendo em vista, em especial, o estabelecimento de uma economia circular para os equipamentos elétricos e eletrónicos, que contribua para a reutilização e, por conseguinte, para a independência da União Europeia em relação às matérias-primas críticas. A avaliação explorará igualmente as possibilidades de racionalização dos requisitos de comunicação de informações.
5.	Avaliação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (Diretiva 2008/56/CE)	A Diretiva-Quadro Estratégia Marinha exige que os Estados-Membros desenvolvam estratégias para alcançar um «bom estado ambiental», a fim de dispor de mares limpos, saudáveis e produtivos até 2020. Esta avaliação analisará as realizações e as deficiências do quadro, bem como a eficácia das estratégias marinhas, incluindo as obrigações de monitorização, avaliação e comunicação de informações. Explorará uma possível margem de simplificação e de redução dos encargos administrativos, em especial mediante a redução e facilitação da comunicação de informações pelos Estados-Membros, bem como a futura racionalização e harmonização dos requisitos de monitorização e dos dados recolhidos para posterior utilização nas avaliações dos Estados-Membros. Avaliará ainda a pertinência do quadro no contexto do Pacto Ecológico Europeu, mais concretamente à luz da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, do Plano de Ação para a Poluição Zero, da Estratégia do Prado ao Prato (nomeadamente no que diz respeito à pesca e à aquicultura), da Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente (transporte marítimo) e da produção de energia limpa. A avaliação examinará o contributo da diretiva para estas iniciativas, bem como as oportunidades e os desafios que apresentam, com o objetivo geral de assegurar que a UE avance no sentido de uma proteção mais eficaz, harmonizada e eficiente dos seus mares e oceanos, em consonância com o Pacto Ecológico. Além disso, serão exploradas eventuais oportunidades para racionalizar os requisitos de comunicação de informações.
6.	Avaliação da Diretiva Águas Balneares (Diretiva 2006/7/CE)	A avaliação examinará a forma como a diretiva tem funcionado e, em especial, se tem contribuído para proteger a saúde pública e a água limpa, complementando os esforços nacionais. Explorará várias possibilidades de

N.º	Título	Descrição
		simplificação e/ou melhoria (tais como a racionalização) da legislação à luz dos requisitos de monitorização, dos critérios de avaliação da qualidade, da comunicação de informações, mas também da informação/participação do público. Estas possibilidades incluem melhorias através de uma maior utilização da tecnologia e da simplificação mediante a eliminação de requisitos que podem ser desnecessários.
7.	Avaliação da Diretiva Nitratos (Diretiva 91/676/CEE)	A avaliação examinará se a Diretiva Nitratos continua a ser adequada à sua finalidade, se está em consonância com as ambições climáticas e ambientais da UE e se contribui para uma agricultura sustentável e resiliente e para a segurança alimentar. Analisará se, perante as condições climáticas e ambientais em constante mutação, a diretiva tem ajudado os agricultores a adaptarem-se e a aumentarem a sua resiliência, se tem apoiado a adoção de novas práticas agrícolas e se promove suficientemente a reciclagem de nutrientes provenientes de várias fontes, nomeadamente estrume transformado. Analisará ainda a forma como a diretiva pode contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos na 15.ª Conferência das Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica (COP 15) no sentido de reduzir as perdas de nutrientes em pelo menos 50 %, até 2030. Um dos principais objetivos consistirá em investigar o potencial em termos de simplificação e de redução dos custos e encargos, privilegiando o reforço da coerência com os outros atos legislativos e a evolução das práticas agrícolas e das tecnologias (nomeadamente a agricultura de precisão e a utilização segura de produtos RENURE).
8.	Avaliação da Diretiva relativa aos explosivos para utilização civil (Diretiva 2014/28/UE)	A avaliação examinará o desempenho da diretiva relativa aos explosivos para utilização civil, incluindo os atos de execução. Analisará as disposições setoriais da diretiva, com base na avaliação das disposições do novo quadro legislativo. Explorará igualmente as potenciais sinergias entre esta diretiva e a diretiva relativa aos artigos de pirotecnia ou outros atos da União em setores conexos. Avaliará o potencial para simplificar, graças à digitalização, a rastreabilidade dos explosivos para utilização civil no contexto da sua transferência transfronteiriça e explorará qualquer possibilidade de racionalização da comunicação de informações ao abrigo da diretiva.
9.	Avaliação da Diretiva relativa aos artigos de pirotecnia (Diretiva 2013/29/UE)	A avaliação incidirá sobre o desempenho da diretiva relativa aos artigos de pirotecnia, incluindo os atos de execução. Analisará as disposições específicas da diretiva, com base na avaliação das disposições do novo quadro legislativo. Com base na aplicação da diretiva, a avaliação analisará igualmente potenciais questões respeitantes à classificação dos fogos de artifício e aspetos relacionados com a possibilidade de introduzir regras nacionais mais restritivas para determinados tipos de fogos de artifício. Avaliará o potencial valor acrescentado da introdução de sinergias entre esta diretiva e a diretiva relativa aos explosivos para utilização civil ou outros atos da União em setores conexos, bem como da racionalização dos requisitos de comunicação de informações previstos na diretiva.
10.	Avaliação da Diretiva Instrumentos de Medição (Diretiva 2014/32/UE)	A avaliação analisará o funcionamento da Diretiva Instrumentos de Medição. Analisará o âmbito de aplicação (gama de produtos) da diretiva e os requisitos técnicos para todos os produtos que o seu âmbito abrange. Incidirá igualmente sobre os requisitos essenciais e verificará se continuam a ser adequados à sua finalidade, tendo em conta o progresso tecnológico e o estado atual da tecnologia. A avaliação abordará ainda os aspetos de conformidade digital e ponderará a possibilidade de simplificar as obrigações de comunicação de informações para os Estados-Membros decorrentes da diretiva.
11.	Avaliação da Diretiva Instrumentos de Pesagem Não Automáticos (Diretiva 2014/31/UE)	A avaliação tem por objetivo apreciar o funcionamento da diretiva. Analisará o âmbito de aplicação (gama de produtos) da diretiva e os requisitos técnicos para todos os produtos que o seu âmbito abrange. Incidirá sobre os

N.º	Título	Descrição
		requisitos essenciais e verificará se continuam a ser adequados à sua finalidade, tendo em conta o progresso tecnológico e o estado atual da tecnologia. A avaliação abordará ainda os aspetos de conformidade digital e ponderará a possibilidade de simplificar as obrigações de comunicação de informações para os Estados-Membros decorrentes da diretiva.
12.	Avaliação do funcionamento do regulamento relativo à normalização europeia [Regulamento (UE) n.º 1025/2012]	Na última década, a natureza da normalização técnica sofreu alterações a nível nacional, europeu e mundial. A estratégia de normalização da Comissão, de fevereiro de 2022, definiu os desafios e o conjunto de ações para a normalização europeia em apoio das políticas e da legislação da UE. A avaliação do regulamento determinará se continua a ser adequado à sua finalidade mais de dez anos após a sua aplicação. A avaliação contribuirá igualmente para as reflexões sobre a futura governação global do sistema europeu de normalização. Em consonância com os elementos fundamentais da estratégia de normalização da Comissão de 2022, o objetivo da avaliação é analisar a capacidade do sistema da UE para elaborar normas em apoio de um mercado único da UE ecológico, digital e resiliente em tempo útil e com relevância global. Com base na experiência de aplicação, a avaliação abrangerá aspetos como a participação das PME e das partes interessadas da sociedade civil na normalização, as regras processuais que regem os pedidos de normalização e a medida em que o apoio financeiro da UE à normalização europeia se justifica ou não, bem como o respetivo potencial de simplificação e redução de encargos, nomeadamente no que diz respeito aos requisitos de comunicação de informações. Prevê-se que a avaliação analise os custos da definição de normas, também nas diferentes fases do processo e para as diversas partes interessadas envolvidas, bem como a possibilidade de racionalizar as obrigações de comunicação de informações.
13.	Avaliação intercalar do Mecanismo Interligar a Europa 2021-2027 (Regulamento 2021/1153)	O relatório de avaliação analisa o progresso na consecução dos objetivos do programa, a eficiência da utilização dos recursos e o respetivo valor acrescentado europeu. Examinará igualmente o potencial de redução dos encargos e de racionalização das obrigações de comunicação de informações no âmbito do Mecanismo Interligar a Europa 2021-2027.
14.	Avaliação intercalar do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (Regulamento 2021/241)	A avaliação da execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência determinará em que medida os objetivos têm sido alcançados, a eficiência da utilização dos recursos e o valor acrescentado europeu. Examinará também em que medida todos os objetivos e ações continuam a ser pertinentes e o potencial de redução dos encargos e de racionalização das obrigações de comunicação de informações.
15.	Avaliação final do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2014-2020 (Regulamento n.º 1301/2013)	A avaliação final do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional 2014-2020 determinará em que medida os objetivos foram alcançados, a eficiência da utilização dos recursos e o valor acrescentado europeu. Examinará também em que medida todos os objetivos e ações continuam a ser pertinentes e o potencial de redução dos encargos e de racionalização das obrigações de comunicação de informações.
16.	Avaliação da diretiva relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade (Diretiva 2011/16/UE)	A diretiva constitui um instrumento fundamental na luta contra a fraude, a evasão e a elisão fiscais. Esta avaliação examinará se a diretiva é adequada à sua finalidade, nomeadamente se é eficaz e eficiente. Examinará, em especial, a potencial racionalização das obrigações de comunicação de informações decorrentes da diretiva, a fim de fundamentar eventuais propostas para reduzir os encargos com a comunicação de informações.

Anexo III: Propostas pendentes

N.º	Título completo	Referências
Pacto Ecológico Europeu		
1.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à prevenção das perdas de péletes de plástico para reduzir a poluição por microplásticos	COM(2023) 645 final 2023/0373 (COD) 16.10.2023
2.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos requisitos de circularidade para a conceção de veículos e à gestão dos veículos em fim de vida, que altera os Regulamentos (UE) 2018/858 e (UE) 2019/1020 e revoga as Diretivas 2000/53/CE e 2005/64/CE	COM(2023) 451 final 2023/0284 (COD) 13.7.2023
3.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 96/53/CE do Conselho que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade	COM(2023) 445 final 2023/0265 (COD) 11.7.2023
4.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à utilização da capacidade da infraestrutura ferroviária no espaço ferroviário europeu único, que altera a Diretiva 2012/34/UE e revoga o Regulamento (UE) n.º 913/2010	COM(2023) 443 final 2023/0271 (COD) 11.7.2023
5.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à contabilização das emissões de gases com efeito de estufa dos serviços de transporte	COM(2023) 441 final 2023/0266 (COD) 11.7.2023
6.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos	COM(2023) 420 final 2023/0234 (COD) 5.7.2023
7.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à monitorização e à resiliência do solo (Diretiva Monitorização do Solo)	COM(2023) 416 final 2023/0232 (COD) 5.7.2023
8.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à produção e comercialização de material de reprodução florestal e que altera os regulamentos 2016/2031 e 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga a Diretiva 1999/105/CEE do Conselho (Regulamento relativo ao material de reprodução florestal)	COM(2023) 415 final 2023/0228 (COD) 5.7.2023
	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à produção e comercialização de material de reprodução vegetal na União e que altera os Regulamentos (UE) 2016/2031, 2017/625 e 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Diretivas 66/401/CEE, 66/402/CEE, 68/193/CEE, 2002/53/CE, 2002/54/CE, 2002/55/CE, 2002/56/CE, 2002/57/CE, 2008/72/CE e 2008/90/CE do Conselho (Regulamento relativo ao material de reprodução vegetal)	COM(2023) 414 final 2023/0227 (COD) 5.7.2023

N.º	Título completo	Referências
9.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas e aos géneros alimentícios e alimentos para animais deles derivados, e que altera o Regulamento (UE) 2017/625	COM(2023) 411 final 2023/0226 (COD) 5.7.2023
10.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2017/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, relativo ao mercúrio no que respeita às amálgamas dentárias e outros produtos com mercúrio adicionado sujeitos a restrições de fabrico, importação e exportação	COM(2023) 395 final 2023/0272 (COD) 14.7.2023
11.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, que altera a Diretiva 2005/35/CE relativa à poluição por navios e à introdução de sanções, incluindo sanções penais, por crimes de poluição	COM(2023) 273 final 2023/0171 (COD) 1.6.2023
12.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, que altera a Diretiva 2009/21/CE relativa ao cumprimento das obrigações do Estado de bandeira	COM(2023) 272 final 2023/0172 (COD) 1.6.2023
13.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, que altera a Diretiva 2009/16/CE relativa à inspeção de navios pelo Estado do porto	COM(2023) 271 final 2023/0165 (COD) 1.6.2023
14.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, que altera a Diretiva 2009/18/CE que estabelece os princípios fundamentais que regem a investigação de acidentes no setor do transporte marítimo	COM(2023) 270 final 2023/0164 (COD) 1.6.2023
15.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à Agência Europeia da Segurança Marítima e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1406/2002	COM(2023) 269 final 2023/0163 (COD) 1.6.2023
16.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 561/2006 no que diz respeito aos requisitos mínimos relativos aos mínimos de pausas e aos períodos de repouso diários e semanais no setor do transporte ocasional de passageiros	COM(2023) 256 final 2023/0155 (COD) 24.5.2023
17.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, que altera a Diretiva 2001/110/CE do Conselho relativa ao mel, a Diretiva 2001/112/CE do Conselho relativa aos sumos de frutos e a determinados produtos similares destinados à alimentação humana, a Diretiva 2001/113/CE do Conselho relativa aos doces e geleias de frutos, citrinadas e creme de castanha destinados à alimentação humana e a Diretiva 2001/114/CE do Conselho relativa a determinados leites conservados parcial ou totalmente desidratados, destinados à alimentação humana	COM(2023) 201 final 2023/0105 (COD) 21.4.2023
18.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à fundamentação e comunicação de alegações ambientais explícitas (diretiva relativa às alegações ecológicas)	COM(2023) 166 final 2023/0085 (COD) 22.3.2023
19.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a regras comuns para promover a reparação de bens e	COM(2023) 155 final

N.º	Título completo	Referências
	que altera o Regulamento (UE) 2017/2394 e as Diretivas (UE) 2019/771 e (UE) 2020/1828	2023/0083 (COD) 22.3.2023
20.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) 2019/943 e (UE) 2019/942, bem como as Diretivas (UE) 2018/2001 e (UE) 2019/944, a fim de melhorar a configuração do mercado da eletricidade da União	COM(2023) 148 final 2023/0077 (COD) 14.3.2023
21.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) n.º 1227/2011 e (UE) 2019/942, a fim de melhorar a proteção da União contra a manipulação do mercado grossista da energia	COM(2023) 147 final 2023/0076 (COD) 14.3.2023
22.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2019/1242 no respeitante ao reforço das normas de desempenho em matéria de emissões de CO ₂ dos veículos pesados novos e à inclusão de obrigações de comunicação de informações e que revoga o Regulamento (UE) 2018/956	COM(2023) 88 final 2023/0042 (COD) 14.2.2023
23.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, que altera a Diretiva 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE)	COM(2023) 63 final 2023/0025 (COD) 7.2.2023
24.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas	COM(2022) 748 final 2022/0432 (COD) 19.12.2022
25.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a embalagens e resíduos de embalagens, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e a Diretiva (UE) 2019/904 e que revoga a Diretiva 94/62/CE	COM(2022) 677 final 2022/0396 (COD) 30.11.2022
26.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um quadro de certificação da União relativo às remoções de carbono	COM(2022) 672 final 2022/0394 (COD) 30.11.2022
27.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à homologação de veículos a motor e motores e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos, no que respeita às suas emissões e à durabilidade da bateria (Euro 7), e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 715/2007 e (CE) n.º 595/2009	COM(2022) 586 final 2022/0365 (COD) 10.11.2022
28.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à qualidade do ar ambiente e a um ar mais limpo na Europa (reformulação)	COM(2022) 542 final 2022/0347 (COD) 26.10.2022
29.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (reformulação)	COM(2022) 541 final 2022/0345 (COD) 26.10.2022

N.º	Título completo	Referências
30.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2000/60/CE que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água, a Diretiva 2006/118/CE relativa à proteção das águas subterrâneas contra a poluição e a deterioração e a Diretiva 2008/105/CE relativa a normas de qualidade ambiental no domínio da política da água	COM(2022) 540 final 2022/0344 (COD) 26.10.2022
31.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos e que altera o Regulamento (UE) 2021/2115	COM(2022) 305 final 2022/0196 (COD) 22.6.2022
32.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à restauração da natureza	COM(2022) 304 final 2022/0195 (COD) 22.6.2022
33.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à comunicação de dados ambientais de instalações industriais e à criação de um Portal das Emissões Industriais	COM(2022) 157 final 2022/0105 (COD) 5.4.2022
34.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, que altera a Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição) e a Diretiva 1999/31/CE do Conselho, de 26 de abril de 1999, relativa à deposição de resíduos em aterros	COM(2022) 156 final 2022/0104 (COD) 5.4.2022
35.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 305/2011	COM(2022) 144 final 2022/0094 (COD) 30.3.2022
36.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis e que revoga a Diretiva 2009/125/CE	COM(2022) 142 final 2022/0095 (COD) 30.3.2022
37.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às indicações geográficas da União Europeia para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, e aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2017/1001 e (UE) 2019/787 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1151/2012	COM(2022) 134 final 2022/0089 (COD) 31.3.2022
38.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013	COM(2021) 812 final 2021/0420 (COD) 14.12.2021
39.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à redução das emissões de metano no setor da energia e que altera o Regulamento (UE) 2019/942	COM(2021) 805 final 2021/0423 (COD) 15.12.2021
40.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos mercados internos do gás natural e gases renováveis e do hidrogénio (reformulação)	COM(2021) 804 final 2021/0424 (COD) 15.12.2021

N.º	Título completo	Referências
41.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a regras comuns para os mercados internos do gás natural e gases renováveis e do hidrogénio	COM(2021) 803 final 2021/0425 (COD) 15.12.2021
42.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao desempenho energético dos edifícios (reformulação)	COM(2021) 802 final 2021/0426 (COD) 15.12.2021
43.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às transferências de resíduos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1257/2013 e (UE) 2020/1056	COM(2021) 709 final 2021/0367 (COD) 17.11.2021
44.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que reestrutura o quadro da União de tributação dos produtos energéticos e da eletricidade (reformulação)	COM(2021) 563 final 2021/0213 (CNS) 14.7.2021
45.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à implementação do Céu Único Europeu (reformulação)	COM(2020) 579 final 22.9.2020 COM(2013) 410 final 2013/0186 (COD) 11.6.2013
46.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/1139 no que diz respeito à capacidade da Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação de agir na qualidade de órgão de análise do desempenho do céu único europeu	COM(2020) 577 final 2020/0264 (COD) 22.9.2020
Uma Europa preparada para a era digital		
47.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais	COM(2023) 533 final 2023/0323 (COD) 12.9.2023
48.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à segurança dos brinquedos e que revoga a Diretiva 2009/48/CE	COM(2023) 462 final 2023/0290 (COD) 28.7.2023
49.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a patentes essenciais a normas e que altera o Regulamento (UE) 2017/1001	COM(2023) 232 final 2023/0133 (COD) 27.4.2023
50.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao certificado complementar de proteção para os	COM(2023) 231 final

N.º	Título completo	Referências
	medicamentos (reformulação)	2023/0130 (COD) 27.4.2023
51.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à concessão de licenças obrigatórias para a gestão de crises e que altera o Regulamento (CE) n.º 816/2006	COM(2023) 224 final 2023/0129 (COD) 27.4.2023
52.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao certificado complementar de proteção para os medicamentos (reformulação)	COM(2023) 223 final 2023/0128 (COD) 27.4.2023
53.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao certificado complementar de proteção unitário para os produtos fitofarmacêuticos	COM(2023) 221 final 2023/0126 (COD) 27.4.2023
54.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Diretivas 2009/102/CE e (UE) 2017/1132 no respeitante ao reforço da generalização e modernização da utilização de ferramentas e processos digitais no domínio do direito das sociedades	COM(2023) 177 final 2023/0089 (COD) 29.3.2023
55.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um quadro de medidas para reforçar o ecossistema europeu de fabrico de produtos com tecnologia de impacto zero (Regulamento Indústria de Impacto Zero)	COM(2023) 161 final 2023/0081 (COD) 16.3.2023
56.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um quadro para garantir um aprovisionamento seguro e sustentável de matérias-primas críticas e que altera os Regulamentos (UE) n.º 168/2013, (UE) 2018/858, (UE) 2018/1724 e (UE) 2019/1020	COM(2023) 160 final 2023/0079 (COD) 16.3.2023
57.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a medidas destinadas a reduzir o custo da implantação de redes de comunicações eletrónicas gigabit e que revoga a Diretiva 2014/61/UE (Regulamento Infraestruturas Gigabit)	COM(2023) 94 final 2023/0046 (COD) 23.2.2023
58.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece medidas para um elevado nível de interoperabilidade do setor público em toda a União (Regulamento Europa Interoperável)	COM(2022) 720 final 2022/0379 (COD) 18.11.2022
59.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à proteção legal de desenhos e modelos (reformulação)	COM(2022) 667 final 2022/0392 (COD) 28.11.2022
60.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho relativo aos desenhos ou modelos comunitários e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2246/2002 da Comissão	COM(2022) 666 final 2022/0391 (COD) 28.11.2022

N.º	Título completo	Referências
61.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à adaptação das regras de responsabilidade civil extracontratual à inteligência artificial (Diretiva Responsabilidade da IA)	COM(2022) 496 final 2022/0303(COD) 28.9.2022
62.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à responsabilidade decorrente dos produtos defeituosos	COM(2022) 495 final 2022/0302 (COD) 28.9.2022
63.	<p>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria um Instrumento de Emergência do Mercado Único e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2679/98 do Conselho</p> <p>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) 2016/424, (UE) 2016/425, (UE) 2016/426, (UE) 2019/1009 e (UE) n.º 305/2011 no respeitante aos procedimentos de emergência para a avaliação da conformidade, a adoção de especificações comuns e a fiscalização do mercado devido a uma emergência no mercado único</p> <p>Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Diretivas 2000/14/CE, 2006/42/CE, 2010/35/UE, 2013/29/UE, 2014/28/UE, 2014/29/UE, 2014/30/UE, 2014/31/UE, 2014/32/UE, 2014/33/UE, 2014/34/UE, 2014/35/UE, 2014/53/UE e 2014/68/UE no respeitante aos procedimentos de emergência para a avaliação da conformidade, a adoção de especificações comuns e a fiscalização do mercado decorrentes de uma emergência no mercado único</p>	<p>COM(2022) 459 final 2022/0278 (COD) 19.9.2022</p> <p>COM(2022) 461 final 2022/0279 (COD) 19.9.2022</p> <p>COM(2022) 462 final 2022/0280 (COD) 19.9.2022</p>
64.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos requisitos horizontais de cibersegurança dos produtos com elementos digitais e que altera o Regulamento (UE) 2019/1020	COM(2022) 454 final 2022/0272 (COD) 15.9.2022
65.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à melhoria das condições de trabalho nas plataformas digitais	COM(2021) 762 final 2021/0414 (COD) 9.12.2021
66.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) e altera determinados atos legislativos da União	COM(2021) 206 final 2021/0106 (COD) 21.4.2021
67.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas e que revoga a Diretiva 2002/58/CE (Regulamento relativo à privacidade e às comunicações eletrónicas)	COM(2017) 10 final 2017/0003 (COD) 10.1.2017
Uma economia ao serviço das pessoas		
68.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO relativa às empresas na Europa: quadro para a tributação dos rendimentos (BEFIT)	COM(2023) 532 final 2023/0321 (CNS) 12.9.2023

N.º	Título completo	Referências
	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO relativa aos preços de transferência	COM(2023) 529 final 2023/0322 (COD) 12.9.2023
69.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que institui um sistema de tributação da sede social para as micro, pequenas e médias empresas e que altera a Diretiva 2011/16/UE	COM(2023) 528 final 2023/0320 (CNS) 12.9.2023
70.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa às associações europeias transfronteiriças Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) n.º 1024/2012 e (UE) 2018/1724 no que diz respeito à utilização do Sistema de Informação do Mercado Interno e da plataforma digital única para efeito dos requisitos estabelecidos na Diretiva (UE) .../... do Parlamento Europeu e do Conselho sobre as associações europeias transfronteiriças	COM(2023) 516 final 2023/0315 (COD) 5.9.2023 COM(2023) 515 final 2023/0314 (COD) 5.9.2023
71.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação do euro digital	COM(2023) 369 final 2023/0212 (COD) 28.6.2023
72.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à prestação de serviços de euro digital por prestadores de serviços de pagamento constituídos em Estados-Membros cuja moeda não é o euro e que altera o Regulamento (UE) 2021/1230 do Parlamento Europeu e do Conselho	COM(2023) 368 final 2023/0211 (COD) 28.6.2023
73.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos serviços de pagamento no mercado interno e que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010	COM(2023) 367 final 2023/0210 (COD) 28.6.2023
74.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos serviços de pagamento e aos serviços de moeda eletrónica no mercado interno, que altera a Diretiva 98/26/CE e revoga as Diretivas (UE) 2015/2366 e 2009/110/CE	COM(2023) 366 final 2023/0209 (COD) 28.6.2023
75.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao curso legal das notas e moedas em euros	COM(2023) 364 final 2023/0208 (COD) 28.6.2023
76.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a um quadro de acesso aos dados financeiros e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1093/2010, (UE) n.º 1094/2010, (UE) n.º 1095/2010 e (UE) 2022/2554	COM(2023) 360 final 2023/0205 (COD) 28.6.2023
77.	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027	COM(2023) 337 final 2023/0201 (APP) 20.6.2023

N.º	Título completo	Referências
	<p>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação do Mecanismo para a Ucrânia</p> <p>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa («STEP») e que altera a Diretiva 2003/87/CE, os Regulamentos (UE) 2021/1058, (UE) 2021/1056, (UE) 2021/1057, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 223/2014, (UE) 2021/1060, (UE) 2021/523, (UE) 2021/695, (UE) 2021/697 e (UE) 2021/241</p>	<p>COM(2023) 338 final 2023/0200 (COD) 20.6.2023</p> <p>COM(2023) 335 final 2023/0199 (COD) 20.6.2023</p>
78.	<p>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que altera a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia</p> <p>Proposta alterada de REGULAMENTO DO CONSELHO relativo aos métodos e ao procedimento para a disponibilização dos recursos próprios baseados no sistema de comércio de licenças de emissão, no Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço, nos lucros reafetados e no recurso próprio estatístico baseado nos lucros das empresas, assim como a medidas destinadas a satisfazer as necessidades de tesouraria</p> <p>Proposta alterada de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE, Euratom) 2021/768, de 30 de abril de 2021, no que diz respeito às medidas de execução dos novos recursos próprios da União Europeia</p>	<p>COM(2023) 331 final 2023/0430 (CNS) 20.6.2023</p> <p>COM(2023) 333 final 2022/0071 (NLE) 20.6.2023</p> <p>COM(2023) 332 final 2022/0072 (APP) 20.6.2023</p>
79.	<p>Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO relativa a uma isenção ou redução mais rápida e mais segura dos impostos em excesso retidos na fonte</p>	<p>COM(2023) 324 final 2023/0187 (CNS) 19.6.2023</p>
80.	<p>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à transparência e integridade das atividades de notação ambiental, social e de governação (ASG)</p>	<p>COM(2023) 314 final 2023/0177 (COD) 13.6.2023</p>
81.	<p>Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Diretivas 2009/65/CE, 2009/138/CE, 2011/61/UE, 2014/65/UE e (UE) 2016/97 no que respeita às regras de proteção dos investidores não profissionais na União</p> <p>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1286/2014 no que respeita à modernização do documento de informação fundamental</p>	<p>COM(2023) 279 final 2023/0167 (COD) 24.5.2023</p> <p>COM(2023) 278 final 2023/0166 (COD) 24.5.2023</p>
82.	<p>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Código Aduaneiro da União e a Autoridade Aduaneira da União Europeia, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 952/2013</p> <p>Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (CEE) n.º 2658/87 no que diz respeito à introdução de um tratamento pautal simplificado para as vendas à distância de bens e o Regulamento (CE) n.º 1186/2009 no que diz respeito à eliminação do limiar de franquia aduaneira</p>	<p>COM(2023) 258 final 2023/0156 (NLE) 17.5.2023</p> <p>COM(2023) 259 final 2023/0157 (NLE) 17.5.2023</p>

N.º	Título completo	Referências
	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que altera a Diretiva 2006/112/CE no que diz respeito às disposições em matéria de IVA aplicáveis aos sujeitos passivos que facilitam as vendas à distância de bens importados e à aplicação do regime especial de vendas à distância de bens importados de territórios terceiros ou de países terceiros e dos regimes especiais de declaração e pagamento do IVA na importação	COM(2023) 262 final 2023/0158 (CNS) 17.5.2023
83.	<p>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho</p> <p>Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1467/97 relativo à aceleração e clarificação da aplicação do procedimento relativo aos défices excessivos</p> <p>Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que altera a Diretiva 2011/85/UE que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros</p>	<p>COM(2023) 240 final 2023/0138 (COD) 26.4.2023</p> <p>COM(2023) 241 final 2023/0137 (CNS) 26.4.2023</p> <p>COM(2023) 242 final 2023/0136 (NLE) 26.4.2023</p>
84.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2014/59/UE e o Regulamento (UE) n.º 806/2014 no que diz respeito a determinados aspetos do requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis	COM(2023) 229 final 2023/0113 (COD) 18.4.2023
85.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2014/49/UE no respeitante ao âmbito da proteção dos depósitos, à utilização dos fundos dos sistemas de garantia de depósitos, à cooperação transfronteiriça e à transparência	COM(2023) 228 final 2023/0115 (COD) 18.4.2023
86.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2014/59/UE no respeitante às medidas de intervenção precoce, às condições de resolução e ao financiamento das medidas de resolução	COM(2023) 227 final 2023/0112 (COD) 18.4.2023
87.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 806/2014 no respeitante às medidas de intervenção precoce, às condições de resolução e ao financiamento das medidas de resolução	COM(2023) 226 final 2023/0111 (COD) 18.4.2023
88.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) 2017/1129, (UE) n.º 596/2014 e (UE) n.º 600/2014 a fim de tornar os mercados de capitais abertos à subscrição pública na União mais atraentes para as empresas e facilitar o acesso das pequenas e médias empresas ao capital	COM(2022) 762 final 2022/0411 (COD) 7.12.2022
89.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa às estruturas de ações com voto plural em empresas que procuram admitir à negociação as suas ações num mercado de PME em crescimento	COM(2022) 761 final 2022/0406 (COD) 7.12.2022
90.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2014/65/UE para tornar os mercados de capitais na União mais atrativos para as empresas e facilitar o acesso das pequenas e médias empresas ao capital e que revoga a Diretiva 2001/34/CE	COM(2022) 760 final 2022/0405 (COD) 7.12.2022

N.º	Título completo	Referências
91.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que harmoniza certos aspetos do direito da insolvência	COM(2022) 702 final 2022/0408 (COD) 7.12.2022
92.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Diretivas 2009/65/UE, 2013/36/UE e (UE) 2019/2034 no que respeita ao tratamento do risco de concentração relativamente às contrapartes centrais e do risco de contraparte nas transações de derivados compensadas centralmente	COM(2022) 698 final 2022/0404 (COD) 7.12.2022
93.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 575/2013 e (UE) 2017/1131 no que respeita a medidas para atenuar as exposições excessivas a contrapartes centrais de países terceiros e melhorar a eficiência dos mercados de compensação da União	COM(2022) 697 final 2022/0403 (COD) 7.12.2022
94.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que proíbe os produtos fabricados com recurso ao trabalho forçado no mercado da União	COM(2022) 453 final 2022/0269 (COD) 14.9.2022
95.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União [reformulação]	COM(2022) 223 final 2022/0162 (COD) 16.5.2022
96.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União	COM(2022) 184 final 2022/0125 (COD) 22.4.2022
97.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937	COM(2022) 71 final 2022/0051 (COD) 23.2.2022
98.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um enquadramento para a recuperação e resolução das empresas de seguros e de resseguros e que altera as Diretivas 2002/47/CE, 2004/25/CE, 2009/138/CE, (UE) 2017/1132 e os Regulamentos (UE) n.º 1094/2010 e (UE) n.º 648/2012	COM(2021) 582 final 2021/0296 (COD) 22.9.2021
99.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2009/138/CE no que diz respeito à proporcionalidade, à qualidade da supervisão, à comunicação de informações, às medidas de garantia a longo prazo, aos instrumentos macroprudenciais, aos riscos em matéria de sustentabilidade, à supervisão de grupo e à supervisão transfronteiras	COM(2021) 581 final 2021/0295 (COD) 22.9.2021
100.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas e que revoga o Regulamento (UE) n.º 978/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho	COM(2021) 579 final 2021/0297 (COD) 22.9.2021
101.	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que altera a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia	COM(2021) 570 final 2021/0430 (CNS) 22.12.2021

N.º	Título completo	Referências
102.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que estabelece regras para prevenir a utilização abusiva de entidades de fachada para fins fiscais e que altera a Diretiva 2011/16/UE	COM(2021) 565 final 2021/0434 (CNS) 22.12.2021
103.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e que revoga a Diretiva (UE) 2015/849	COM(2021) 423 final 2021/0250 (COD) 20.7.2021
104.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria a Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e altera os Regulamentos (UE) n.º 1093/2010, (UE) n.º 1094/2010 e (UE) n.º 1095/2010	COM(2021) 421 final 2021/0240 (COD) 20.7.2021
105.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo	COM(2021) 420 final 2021/0239 (COD) 20.7.2021
106.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos gestores de créditos, aos compradores de créditos e à recuperação de garantias reais	COM(2018) 135 final 2018/0063 (COD) 14.3.2018
107.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 883/2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social, e o Regulamento (CE) n.º 987/2009, que estabelece as modalidades de aplicação do Regulamento (CE) n.º 883/2004	COM(2016) 815 final 2016/0397 (COD) 13.12.2016
108.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 806/2014 com vista à criação do Sistema Europeu de Seguro de Depósitos	COM(2015) 586 final 2015/0270 (COD) 24.11.2015
109.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 261/2004 que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o Regulamento (CE) n.º 2027/97 relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem	COM(2013) 130 final 2013/0072 (COD) 13.3.2013
Promoção do modo de vida europeu		
110.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece procedimentos da União para a autorização e a supervisão de medicamentos para uso humano e que estabelece regras que regem a Agência Europeia de Medicamentos, que altera o Regulamento (CE) n.º 1394/2007 e o Regulamento (UE) n.º 536/2014 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 726/2004, o Regulamento (CE) n.º 141/2000 e o Regulamento (CE) n.º 1901/2006 Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um código da União relativo aos medicamentos para uso humano e que revoga a Diretiva 2001/83/CE e a Diretiva 2009/35/CE	COM(2023) 193 final 2023/0131 (COD) 26.4.2023 COM(2023) 192 final 2023/0132 (COD)

N.º	Título completo	Referências
		26.4.2023
111.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à transmissão de processos penais	COM(2023) 185 final 2023/0093 (COD) 5.4.2023
112.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao efeito produzido, à escala da União, por determinadas decisões de inibição de conduzir	COM(2023) 128 final 2023/0055 (COD) 1.3.2023
113.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à carta de condução, que altera a Diretiva (UE) 2022/2561 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (UE) 2018/1724 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que revoga a Diretiva 2006/126/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (UE) n.º 383/2012 da Comissão	COM(2023) 127 final 2023/0053 (COD) 1.3.2023
114.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva (UE) 2015/413 que visa facilitar o intercâmbio transfronteiriço de informações sobre infrações às regras de trânsito relacionadas com a segurança rodoviária	COM(2023) 126 final 2023/0052 (COD) 1.3.2023
115.	Proposta de diretiva que altera a Diretiva 2011/36/UE relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas	COM(2022) 732 final 2022/0426 (COD) 19.12.2022
116.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à recolha e transferência de informações antecipadas sobre os passageiros (API) para reforçar e melhorar os controlos nas fronteiras externas, que altera o Regulamento (UE) 2019/817 e o Regulamento (UE) 2018/1726, e que revoga a Diretiva 2004/82/CE do Conselho	COM(2022) 729 final 2022/0424 (COD) 13.12.2022
117.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à violação de medidas restritivas da União	COM(2022) 684 final 2022/0398 (COD) 2.12.2022
118.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a um procedimento de pedido único de concessão de uma autorização única para os nacionais de países terceiros residirem e trabalharem no território de um Estado-Membro e a um conjunto comum de direitos para os trabalhadores de países terceiros que residem legalmente num Estado-Membro (reformulação)	COM(2022) 655 final 2022/0131 (COD) 27.4.2022
119.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração (reformulação)	COM(2022) 650 final 2022/0134 (COD) 27.4.2022
120.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à importação, à exportação e às medidas de trânsito para armas de fogo, componentes essenciais e munições, que aplica o artigo 10.º do Protocolo das Nações Unidas contra o fabrico e o tráfico ilícitos de armas de fogo, das suas partes e componentes e de munições, adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Protocolo das Nações Unidas sobre as armas de fogo) (reformulação)	COM(2022) 480 final 2022/0288 (COD) 27.10.2022

N.º	Título completo	Referências
121.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a normas de qualidade e segurança para as substâncias de origem humana destinadas à aplicação em seres humanos e que revoga as Diretivas 2002/98/CE e 2004/23/CE	COM(2022) 338 final 2022/0216 (COD) 14.7.2022
122.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à recuperação e perda de bens	COM(2022) 245 final 2022/0167 (COD) 25.5.2022
123.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece regras para prevenir e combater o abuso sexual de crianças	COM(2022) 209 final 2022/0155 (COD) 11.5.2022
124.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao Espaço Europeu de Dados de Saúde	COM(2022) 197 final 2022/0140 (COD) 3.5.2022
125.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2016/399 que estabelece o código da União relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras	COM(2021) 891 final 2021/0428 (COD) 14.12.2021
126.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à resposta a situações de instrumentalização no domínio da migração e do asilo	COM(2021) 890 final 2021/0427 (COD) 14.12.2021
127.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao intercâmbio automatizado de dados para efeitos de cooperação policial («Prüm II»), que altera as Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI do Conselho e os Regulamentos (UE) 2018/1726, (UE) 2019/817 e (UE) 2019/818 do Parlamento Europeu e do Conselho	COM(2021) 784 final 2021/0410 (COD) 8.12.2021
128.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a medidas contra os operadores de transportes que facilitam o tráfico de pessoas ou a introdução clandestina de migrantes no que diz respeito à entrada ilegal no território da União Europeia, ou que neles participem	COM(2021) 753 final 2021/0387(COD) 23.11.2021
129.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do [Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de pedidos de proteção internacional apresentados num dos Estados-Membros por nacionais de países terceiros ou apátridas], de identificação de nacionais de países terceiros ou apátridas em situação irregular, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei (reformulação)	COM(2020) 614 final 23.9.2020 COM(2016) 272 final 2016/0132 (COD) 4.5.2016
130.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à resposta a situações de crise e de força maior no domínio da migração e do asilo	COM(2020) 613 final 2020/0277 (COD) 23.9.2020

N.º	Título completo	Referências
131.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que introduz uma triagem dos nacionais de países terceiros nas fronteiras externas e que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (UE) 2017/2226, (UE) 2018/1240 e (UE) 2019/817	COM(2020) 612 final 2020/0278 (COD) 23.9.2020
132.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que institui um procedimento comum de proteção internacional na União e que revoga a Diretiva 2013/32/UE	COM(2020) 611 final 23.9.2020 COM(2016) 467 final 2016/0224 (COD) 13.7.2016
133.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à gestão do asilo e da migração e que altera a Diretiva 2003/109/CE do Conselho e a proposta de Regulamento (UE) XXX/XXX [Fundo para o Asilo e a Migração]	COM(2020) 610 final 2020/0279 (COD) 23.9.2020
134.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular (reformulação)	COM(2018) 634 final 2018/0329 (COD) 12.9.2018
135.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que institui o Quadro de Reinstalação da União e altera o Regulamento (UE) n.º 516/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho	COM(2016) 468 final 2016/0225 (COD) 13.7.2016
136.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas relativas às condições a preencher pelos nacionais de países terceiros ou apátridas para poderem beneficiar de proteção internacional, bem como normas relativas ao estatuto uniforme dos refugiados ou pessoas elegíveis para proteção subsidiária e ao conteúdo da proteção concedida, e que altera a Diretiva 2003/109/CE do Conselho, de 25 de novembro de 2003, relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração	COM(2016) 466 final 2016/0223 (COD) 13.7.2016
137.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional (reformulação)	COM(2016) 465 final 2016/0222 (COD) 13.7.2016
Um novo impulso para a democracia europeia		
138.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o cartão europeu de deficiência e o cartão europeu de estacionamento para pessoas com deficiência	COM(2023) 512 final 2023/0311 (COD) 6.9.2023
139.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2012/29/UE que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro 2001/220/JAI do Conselho	COM(2023) 424 final 2023/0250 (COD) 11.7.2023

N.º	Título completo	Referências
140.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas processuais adicionais relativas à aplicação do Regulamento (UE) 2016/679	COM(2023) 348 final 2023/0202 (COD) 4.7.2023
141.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à luta contra a corrupção, que substitui a Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho e a Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia e que altera a Diretiva (UE) 2017/1371 do Parlamento Europeu e do Conselho	COM(2023) 234 final 2023/0135 (COD) 3.5.2023.
142.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que estabelece as normas aplicáveis aos organismos de promoção da igualdade nos domínios da igualdade de tratamento entre as pessoas sem distinção da origem racial ou étnica, da igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional entre as pessoas, independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres em matéria de segurança social e no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, e que suprime o artigo 13.º da Diretiva 2000/43/CE e o artigo 12.º da Diretiva 2004/113/CE	COM(2022) 689 final 2022/0401 (APP) 7.12.2022
143.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece as normas aplicáveis aos organismos de promoção da igualdade no que respeita à igualdade de tratamento e à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em domínios ligados ao emprego e à atividade profissional, e que suprime o artigo 20.º da Diretiva 2006/54/CE e o artigo 11.º da Diretiva 2010/41/UE	COM(2022) 688 final 2022/0400 (COD) 7.12.2022
144.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um quadro comum para os serviços de comunicação social no mercado interno (Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social) e que altera a Diretiva 2010/13/UE	COM(2022) 457 final 2022/0277 (COD) 16.9.2022
145.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre a proteção das pessoas envolvidas em processos judiciais manifestamente infundados ou abusivos contra a participação pública («ações judiciais estratégicas contra a participação pública»)	COM(2022) 177 final 2022/0117 (COD) 27.4.2022
146.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica	COM(2022) 105 final 2022/0066 (COD) 8.3.2022
147.	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui a Diretiva 2008/99/CE	COM(2021) 851 final 2021/0422 (COD) 15.12.2021
148.	Uma Europa mais inclusiva e protetora: alargar a lista de crimes da UE ao discurso de ódio e aos crimes de ódio	COM(2021) 777 final 9.12.2021
149.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao estatuto e ao financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias (reformulação)	COM(2021) 734 final 2021/0375 (COD) 25.11.2021
150.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que estabelece as regras de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições autárquicas dos cidadãos da União residentes num Estado-Membro de que não tenham a nacionalidade (reformulação)	COM(2021) 733 final 2021/0373 (CNS)

N.º	Título completo	Referências
		25.11.2021
151.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que estabelece as regras de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado-Membro de que não tenham a nacionalidade (reformulação)	COM(2021) 732 final 2021/0372 (CNS) 25.11.2021
152.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política	COM(2021) 731 final 2021/0381 (COD) 25.11.2021
153.	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à lei aplicável à oponibilidade a terceiros das cessões de créditos	COM(2018) 96 final 2018/0044 (COD) 12.3.2018
154.	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual	COM(2008) 426 final 2008/0140 (CNS) 2.7.2008

Anexo IV: Propostas legislativas retiradas⁶

N.º	Referências	Título	Motivo da retirada
Pacto Ecológico Europeu			
1.	COM(2021) 74 final 2021/0040 (NLE)	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar na Organização da Aviação Civil Internacional, em nome da União Europeia, no que respeita à notificação das diferenças em relação ao anexo 6, parte II, da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional.	Obsoleta: a Decisão 2023/746 do Conselho que estabelece os critérios e o procedimento para definir a posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional no que respeita à adoção ou alteração de normas internacionais e práticas recomendadas e à notificação de diferenças em relação às normas internacionais adotadas, foi adotada em 28 de março de 2023, tornando a presente proposta obsoleta neste formato. Será reapresentada como uma nota informativa.
2.	COM(2020) 247 final 2020/0120 (NLE)	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar na Organização da Aviação Civil Internacional, em nome da União Europeia, no que respeita à notificação das diferenças em relação aos anexos 1 e 6 da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional relacionadas com a pandemia de COVID-19	Obsoleta: a notificação de diferenças só foi autorizada pela Organização da Aviação Civil Internacional até 2022.
Uma Economia ao serviço das Pessoas			
3.	COM(2021) 569 final 2021/0429 (APP)	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027	Obsoleta: a proposta foi revogada e substituída pela proposta da Comissão COM(2023) 337, de 20 de junho de 2023, apresentada no âmbito da revisão intercalar do quadro financeiro plurianual 2021-2027.
4.	COM(2017) 824 final 2017/0335 (CNS)	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que estabelece disposições destinadas ao reforço da responsabilidade orçamental e da orientação orçamental de médio prazo dos Estados-Membros	Obsoleta: o objetivo desta proposta está agora a ser prosseguido através do pacote de revisão da governação económica.

⁶ Desta lista constam as propostas legislativas pendentes que a Comissão tenciona retirar no prazo de seis meses.

N.º	Referências	Título	Motivo da retirada
Promoção do modo de vida europeu			
5.	COM(2019) 110 final 2019/0060 (NLE)	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Bósnia-Herzegovina no quadro das ações realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira na Bósnia-Herzegovina	Obsoleta: a base jurídica em que se baseava a proposta [Regulamento (UE) 2016/1624] foi revogada pelo Regulamento (UE) 2019/1896 relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, tornando esta proposta obsoleta.
6.	COM(2018) 611 final 2018/0318 (NLE)	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração do Acordo relativo ao estatuto entre a União Europeia e a antiga República jugoslava da Macedónia no quadro das ações realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira na antiga República jugoslava da Macedónia	Obsoleta: a base jurídica em que se baseava a proposta [Regulamento (UE) 2016/1624] foi revogada pelo Regulamento (UE) 2019/1896 relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, tornando esta proposta obsoleta.